

Jose Leão da Silva; Daniel Peres Rodrigues; Daverson Lucio de Queiroz; David Junio Gonçalves Querino; Denise de Carvalho Oliveira; Derci Maria Alves Vieira Filho; Diego Fernandes Batista; Dionei Pereira da Silva; Ed Wilson de Oliveira Magalhães; Eduardo Luiz de Oliveira Magalhães; Elaine Botelho Duarte; Elizete Fonseca da Silva Santana; Ezequiel Cardoso Fagundes; Fabio Medeiros; Fabio Roberto de Lira; Fátima Rejane Nobre Sidou; Filipe Augusto de Souza Viana; Filipe Gaspar Peralta de Souza; Francisco Alves de Matos Junior; Frederico Abrahan; Gilberto Soares Ferreira; Greci Cavali; Guilherme Torres dos Santos; Gustavo Alves Pinto; Heitor Luiz Souza Folgieri; Hildreleider Isidorio Feitosa Lima; Hislan Amorim Carvalho; Huelisten Alexandro da Silva; Ivaneide Campos de Jesus; Jane Maria dos Santos Reis; Jesenilda Rodrigues de Almeida; João Henrique de Carvalho Pereira Libberal; Jorge Alves de Oliveira; Jorge de Área Leão Candido De Souza Neto; José Carlos Eloi de Queiroz; Jose Reinaldo Alves da Mota; Juana Leine dos Santos Oliveira; Juliana Pinheiro Gomes; Kein Yon Ko; Kellem Garcia Meira; Leandro Fortunato dos Santos; Leiane Silva Muniz; Leonardo Bernardino Vitor; Lindamira Gomes da Silva De Miranda; Lizani de Liz Tavares; Luciana Damasceno Dias; Luciana Santos Lima; Luciano da Silva Resende; Luis Renato Pereira Medeiros; Luiz Carlos Lima de Araujo; Luiz Fabiano de Araujo Costa; Luiza de Marillac da Silva Guthier; Marcelo Vilela Moraes; Marcio de Araujo Matos; Marcos Aurélio Freire Alves; Maria Amélia Rodrigues; Maria das Dores Nunes Costa; Maxwell Araujo dos Santos; Núbia Rufino de Oliveira; Osiel Pinto de Oliveira; Pablo Boaventura Souza da Silva; Paulo Cicero de Matos Ribeiro; Paulo Henrique Gomes Braga; Paulo Roberto da Silva Junior; Poliane Souza Carvalho Silva; Rafael Silva Gomes Carneiro; Raimundo Martiniano dos Santos Junior; Ramoni Barbosa da Silva; Renato Viana Ávila; Ricardo Rezende Araujo; Rita de Cássia Gomes de Sousa; Robert Pereira da Silva; Roberto Meneses Costa; Rodrigo Marques Fernandes; Rodrigo Nunes Cavalcante; Rogério de Simas Freaza; Rosemary Rocha Ferreira da Fonseca; Samuel Morgan Teixeira Costa; Sergio Lopes de Oliveira; Sergio Luiz Campos Brahma; Sunamita da Silva Soares; Thalles Vilarino de Resende; Thayses Alves Araujo; Wagner dos Reis; Valdir Arantes da Silva Filho; Vanderley Mendonça da Silva; Wanderley Pereira de Almeida; Wellington de Moura Barros; Wilza Barbosa dos Santos; Zélia Ferreira de Oliveira Rita; Zoelton Sousa. 3-Secretário de Apoio: a) Por três meses: Adelita Tavares da Silva; Ailton da Silva; Carina Roberta Almeida Mendonça; Eliane Romeiro Pacheco de Araujo; Fabio Ferreira dos Santos; João Alves da Silva; Leomar Pedro de Moraes; Lidia Dutra Siqueira; Lourdes do Rosário Ramos; Márcia Carvalho Ferreira; Maria da Conceição Reis; Maria de Fátima da Silva de Figueiredo; Maria do Socorro Pereira da Silva; Marisa Ferreira de Sousa; Mauro Ribeiro Sabino; Renata Damasceno Vargas de Araujo; Sonia de Castro Rodrigues Vieira. 4-Secretário de Apoio Logístico: a) Por três meses: Antonia Carmem Nascimento; Flavio Sena Suzano; João Costa Carvalho; Jonas da Silva; Wagner Ribeiro De Oliveira; Alziro Sergio Soares Tezoni; Antonio Reinaldo de Oliveira; Edivaldo Bispo dos Santos; Jose Wmaicy Batista de Almeida; Nilson de Franca Taguatinga; Paulo Roberto do Nascimento; Raimundo Lopes do Nascimento. 5- Coordenador teórico-prático da Banca Especial: a) Por três meses: Ana Claudia Gnone de Oliveira. 6- Examinador teórico-prático da Banca Especial: a) Por três meses: Jamarck Gonçalves da Silva. 7- Coordenador teórico-prático de instrução: a) Por um mês: Márcia da Silva Coelho; Sueli Aparecida Montarele. B) Por três meses: Nádia Mohamad Sarah. 8- Examinador teórico-prático de instrução: a) Por um mês: Ana Paula Teixeira Jardim; Creuseni Aparecida Pereira de Assis; Josimar Almeida de Sousa; Silvaneide Diniz de Almeida; Magda de Melo Brandão; Daniel Luiz Cesar Leite. B) Por três meses: Adriano Gama da Silva; Jairo da Silva Soares; José Ferreira Rodrigues Júnior; José Lopes da Silva Neto; Luiz Felipe Petini; Marco Aurélio Gomes Silva Cavalcanti; Rodrigo Capó Sobral; Rogemey Silva Freitas; Willian Marra da Silva Guimarães.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO E APECIAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES RELATIVOS AOS PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DOS PARQUES SUL E CENTRAL DE ÁGUAS CLARAS

Às dezenove horas e trinta minutos do décimo segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório do Colégio La Salle localizado à Quadra 300, Área Especial S/N - Águas Claras foi realizada Audiência Pública com vistas à apresentação e apreciação, por parte da comunidade, dos estudos preliminares relativos aos projetos de implantação dos Parques Sul e Central de Águas Claras, na Região Administrativa de Águas Claras - RA XX. A Chefe da Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados - ASCOL/SEGETH, Senhora Eliete Goes, cumprimentou os presentes e chamou para compor a mesa, a Subsecretária de Gestão Urbana da SEGETH, Senhora Cláudia Varizo Cavalcante; o Administrador Regional de Águas Claras, Senhor Manoel Valdeci Machado Elias; o Gerente de Projetos da TERRACAP, Senhor Giuliano Magalhães Penatti. Em seguida, procedeu à leitura do Regimento que define o procedimento a ser adotado para o bom andamento da Audiência Pública, sendo esta, aberta a todos os cidadãos. A respectiva Audiência será registrada por gravação de áudio, e o material produzido comporá a memória do processo que trata dos projetos dos parques Sul e Central de Águas Claras, bem como a publicação da Ata no Diário Oficial do Distrito Federal em até 30 (trinta) dias. Esta Audiência Pública é de caráter consultivo e tem como objetivo discutir e recolher contribuições da população para os estudos preliminares relativos aos projetos de implantação dos Parques Sul e Central de Águas Claras. Informou que o aviso de convocação foi publicado no Diário Oficial nº 68, de 11/04/2016 e nº 78, de 26/04/2016, também em jornal de grande circulação, nos dias 11/04/2016 e 26/04/2016, e no site www.segeth.df.gov.br, no link de Audiências Públicas e Consultas Públicas. A ordenação da Mesa ficará a cargo da SEGETH ou servidor por ela designado, o qual procederá à abertura dos trabalhos. Seguindo os trabalhos, a Senhora Cláudia Varizo Cavalcante, após cumprimentar os presentes, reafirmou que trata de Audiência Pública com caráter consultivo para apreciação das propostas que visam à implantação dos Parques Urbanos Central e Sul de Águas Claras. Informou, ainda, que poderão ser realizadas tantas audiências quantas forem necessárias sobre o tema. Esta Audiência vem a atender a questões tratadas na Audiência de Instrução e Julgamento de Ação Civil Pública objeto do Processo

011.015.361-7, de 2015. Para dar início à apresentação das propostas que envolvem a implantação dos Parques Sul e Central de Águas Claras, foi franqueada a palavra ao Administrador Regional de Águas Claras, o Senhor Manoel Valdeci Machado Elias, que começou por esclarecer que as propostas para os parques urbanos de Águas Claras elaboradas por técnicos da Administração Regional e SEGETH, bem como as propostas encaminhadas pela comunidade e protocoladas na Administração Regional constam de processos administrativos que ficaram à disposição da população para consulta na Administração Regional de Águas Claras. Propôs que fossem feitas as apresentações do que foi protocolado na Administração Regional de Águas Claras, para em seguida, a comunidade fazer os comentários sobre os projetos concernentes ao assunto pautado para este evento. Com relação às propostas da Administração Regional e Secretaria, de 2008, o Administrador disponibilizou as plantas impressas para conhecimento da plateia. Observou que as apresentações a seguir, a serem realizadas por entidades representativas da comunidade de Águas Claras, constam de processo administrativo aberto na Administração Regional de Águas Claras. Seguiram as apresentações: 1) Proposta da AMAAC - Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras. O Senhor Roman Dario Cuatrin informou que a Associação é parte no processo do Ministério Público versus Governo do Distrito Federal, o qual resultou na obrigatoriedade das audiências públicas para efetivamente serem implantados os parques em questão. Segundo o relator, o projeto ora apresentado tentou conciliar as sugestões coletadas no site e no projeto anterior da SEGETH, e conta com a participação de um arquiteto urbanista e de um projetista. Lembrou que foram 92 sugestões coletadas no site. Apoiou o projeto as seguintes entidades: Grupo de Escoteiros Águas Claras, Grupo Escoteiro Ave Branca- DF Águas Claras, Casa de Amigas, Rotary Clube Águas Claras Park Way e Associação Comercial e Industrial de Águas Claras. Complementando as informações, a palavra foi passada ao Senhor Rodolfo, que relatou as dificuldades para elaborar o projeto em menos de 50 dias, prazo estipulado para desenvolvê-lo. O projeto foi elaborado em 3d, para melhor identificação das áreas, segundo ele. O projeto conta com fonte luminosa, pistas de skate; dois campos de futebol society; quadra dupla de basquete e vôlei; mais de 400 vagas para estacionamento de carros; manutenção de um lago, com aproveitamento de três nascentes; parquinho para cachorros; rua gourmet coberta; local para instalação da Polícia Militar e Ambulância do SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência; local para instalação da Administração do Parque; ginásio coberto; parquinho infantil; cinco quiosques e um parque para cachorros; praça de ipês; manutenção da arborização. Seguiu apresentação em vídeo, do parque. 2) Proposta do Grupo Number One. O Senhor Michel, representando a Associação de Lojistas Number One Park Mall, disse apoiar o projeto do Parque Sul, porém, para atender à uma demanda mais urgente da Associação, entende que deveria haver um bolsão de estacionamento no quadrante em frente Shopping One. O orador disse não haver nessa proposta o pleito de se acabar com as áreas verdes, mas simplesmente o remanejamento dos bolsões existentes no projeto antigo da SEGETH e da AMAAC para os locais de maior fluxo de pessoas, pensando em oferecer melhor qualidade de vida para os visitantes do shopping e futuramente do parque. Em seguida, passou à apresentação, em vídeo, sobre o projeto. 3) Proposta da Associação dos Feirantes de Águas Claras. Senhor César Luiz de Castro informou que a proposta da Associação é manter a feira já existente em Águas Claras, desde 2011. O orador apresentou documento com 5 mil assinaturas de moradores de Águas Claras reivindicando a permanência da feira no local hoje existente, que, segundo a proposta da AMAAC seria um parque para cachorros. O orador seguiu apresentando o projeto da feira, e segundo ele, segue o projeto da SEGETH. Após a etapa de apresentação das propostas, a Senhora Cláudia Varizo Cavalcante informou que seguiria o procedimento para manifestação da plenária, observando que a cada três manifestações do público, seguiriam as respostas da Mesa: 1) Senhora Célia Mello, Analista Ambiental, agradeceu ao arquiteto Orlando Silva por ter elaborado o projeto da AMAAC que, segundo ela, contempla os anseios da população da cidade. Assim como agradeceu ao desenhista, Senhor Rodolfo pelo trabalho executado no projeto. 2) Senhor Anderson José, biólogo e ecólogo, disse se incomodar com os argumentos sobre o sistema ecológico aplicado à feira e ao estacionamento. Questionou como seria tratado tal sistema e como seria a manutenção dos resíduos da feira. 3) Senhor Edilson Pereira Sena (manifestação por escrito) mencionou o aumento do número de vagas no estacionamento do Parque Sul e pede a inclusão de um bolsão na área superior do Parque. E afirmou que a demanda de vagas de estacionamento é muito grande devido à existência de atividades educacionais, religiosas e hospitalares no local. Respostas da Mesa: 1) Senhor Manoel Valdeci Machado Elias informou que a tendência é ser agravado o problema relacionado ao estacionamento do Parque Sul, em razão do hospital e faculdade de enfermagem que serão instalados no local. Por isso falou da importância de se pensar em uma forma de resolver o problema de estacionamento naquela localidade. Sobre as calçadas de Águas Claras, informou que está dentro de um projeto de Governo, em fase de recursos, e que nos próximos 30 dias deverá ser iniciada a parte de calçadas do Poder Público, em Águas Claras. E as calçadas particulares dos condomínios já foram realizadas. 2) Sobre o questionamento a respeito das feiras, o Senhor César Luiz de Castro, informou que a carga e descarga do material da feira será no período da madrugada, por isso não atrapalhará o trânsito dos veículos no local. E haverá uma pista reforçada, e por não serem carros muito pesados, não existirá o problema de compactação do solo de uma forma muito forte. Sobre a feira ser ecológica, disse que já são reaproveitadas todas as sobras de material da feira para fazer adubo orgânico, ou seja, não serão deixados resíduos de produtos na feira. Continuação das manifestações da Plenária: 1) Senhora Shirley, membro do Instituto Condomínios Sustentáveis, informou que no dia 26 de fevereiro de 2016 teve uma audiência, que deu origem a esta Audiência Pública. E naquela audiência, a TERRACAP - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal se comprometeu a apresentar, no prazo de 120 dias, um projeto executivo do parque. Falou da importância de discutir o projeto do parque em Audiência Pública. Questionou o fato de não ter sido exposta em apresentação as propostas para os parques elaboradas pela Administração Regional e SEGETH. A oradora apresentou falhas, segundo sua visão, nas apresentações realizadas, como: falta de consulta ao Metrô sobre o piso da rua coberta; falta de definição de terreno público e particular na parte. Lembrou que o projeto de 2008, quando houve discussões com órgãos públicos sobre questões técnicas de engenharia, não deveria ser ignorado. Concordeu com a existência de 80 vagas de estacionamento no Shopping Park Mall. A oradora sugeriu a inclusão de uma área para instalação de biblioteca. Respostas da Mesa: 1) Senhor Giuliano Magalhães Penatti esclareceu que não há projeto básico na TERRACAP e esta não se comprometeu em apresentá-lo. Mas sim, a partir da apresentação de projeto básico feito pela Administração de Águas Claras à TERRACAP, em prazo de 120 dias, contrariar o projeto executivo e as obras. E, ainda, esse projeto deveria ser apresentado em audiência pública para apreciação e demandas da comunidade. Disse também que entende que o que está acontecendo hoje neste evento foge ao padrão normal de audiências públicas, pois a Administração não apresentou o projeto, mas sim a comunidade. E que o acordado na Audiência de Conciliação foi que a Administração de Águas Claras apresentaria o projeto dos Parques Sul e Norte. 2) O Administrador Regional de Águas Claras esclareceu que nesta presente Audiência Pública estão sendo apresentadas minutas de projeto, baseadas em posições da comunidade. E na Audiência de Conciliação foi dito que seria juntamente com a SEGETH - Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação e Ibram - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal preparado o projeto básico, e em seguida submetido à TERRACAP, para execução. O orador convidou os presentes para participarem de outra Audiência, que será realizada no dia 29 de julho de 2016, no Tribunal

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI, IX, XIX, do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, combinados com o inciso VII do artigo 5º e o inciso XXIII do artigo 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, que aprova o Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental; considerando as disposições do artigo 33 da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010, que institui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, considerando a Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, que institui a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências; considerando o Decreto nº 14.783, de 17 de junho de 1993, que dispõe sobre o tombamento de espécies arbóreo-arbustivas no Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 23.585, de 05 de fevereiro de 2003; considerando a necessidade de garantir o espaço de discussão para a apresentação de subsídios técnicos, no interesse institucional e da conservação e preservação do meio ambiente, a formação de consensos, e a adoção das medidas necessárias para a aplicação e uso dos recursos financeiros, sob a forma de compensação ambiental e florestal, resolve:

Art. 1º. Criar, no âmbito da Secretaria-Geral do Instituto Brasília Ambiental, a Câmara de Compensação Ambiental e Florestal, com caráter normativo e deliberativo, integrada pelos seguintes membros:

- I. Titular da Secretaria Geral - SEGER/IBRAM;
- II. Titular da Superintendência de Gestão de Áreas Protegidas - SUGAP/IBRAM;
- III. Titular da Superintendência de Licenciamento Ambiental - SULAM/IBRAM;
- IV. Titular da Superintendência de Fiscalização Ambiental - SUFAM/IBRAM;
- V. Titular da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental - SUPEM/IBRAM;
- VI. Titular da Superintendência de Administração Geral - SUAG/IBRAM;
- VII. Dois representantes indicados pelo conjunto de conselhos gestores das Unidades de Conservação do DF;
- VIII. Um representante indicado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;
- IX. Um representante indicado pela Secretaria de Estado Meio Ambiente - SEMA/DF;
- X. Um representante indicado pela Universidade de Brasília - UnB.

§ 1º. O membro inscrito no inciso I exercerá o cargo de Presidente e os membros inscritos nos incisos II à X irão compor o colegiado.

§ 2º. Os membros suplentes serão indicados pelos titulares mencionadas nos incisos II a X e nomeados por ato da presidência do IBRAM, preferencialmente dentre servidores efetivos, quando couber.

§ 3º. Poderão participar de reunião da Câmara, sem direito a voto, a convite da presidência da CCAF, servidores lotados no IBRAM, representantes de pessoa jurídica ou física e da sociedade civil, quando estiver em discussão proposta de seu interesse ou para prestar esclarecimentos.

§ 4º. Os demais interessados em acompanhar as reuniões poderão solicitar sua inscrição como observadores, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§ 5º. A Secretaria Executiva será composta pelos servidores lotados na Unidade de Compensação Ambiental e Florestal - UCAF/IBRAM.

§ 6º. A Procuradoria Jurídica do IBRAM - PROJU/IBRAM prestará à CCAF, quando necessário, toda assistência jurídico-legislativa em temas correlatos à aplicação das compensações.

Art. 2º. São atribuições da Câmara de Compensação Ambiental e Florestal:

I - solicitar ao IBRAM melhoramentos e aperfeiçoamento de critérios de graduação de impactos ambientais para fim de cálculo do valor devido a título de compensação ambiental, bem como os procedimentos administrativos e financeiros para execução dos recursos compensatórios;

II - examinar e decidir sobre a aplicação das medidas compensatórias a serem realizadas;

III - examinar e julgar os recursos administrativos decorrentes das deliberações;

IV - analisar e decidir a forma de destinação de até 50% da compensação florestal, quando decorrente da supressão de espécies arbóreas, por meio de prestação de serviços, execução de obras e dação de bens e equipamentos em benefício do meio ambiente, por intermédio de acordo formal, nos termos da legislação em vigor;

V - propor, revisar e aprovar o Plano de Diretrizes de Aplicação dos Recursos - PDAR, da compensação ambiental;

VI - propor, revisar e aprovar o Plano de Diretrizes de Aplicação dos Recursos - PDAR, da compensação florestal;

VII - requisitar informações sobre a aplicação dos recursos provenientes da compensação às unidades orgânicas envolvidas;

VIII - elaborar relatórios anuais de atividades e de aplicação dos recursos das compensações ambiental e florestal, e encaminhá-los à presidência do IBRAM até o último dia do ano fiscal;

IX - dar ciência às unidades orgânicas do IBRAM das decisões da Câmara acerca de destinação e aplicação dos recursos de compensação a fim de que estes firmem os instrumentos necessários.

Art. 3º. A CCAF será presidida pelo Secretário-Geral do IBRAM e, em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais, pelo Superintendente de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Parágrafo Único. Nos casos previstos no caput, a SULAM será representada pelo seu suplente nomeado, que terá direito a voto.

Art. 4º. A CCAF disporá de uma Secretaria Executiva que prestará apoio técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Art. 5º. A CCAF reunir-se-á em caráter ordinário bimestralmente ou extraordinariamente, quando convocada por seu Presidente, por iniciativa própria ou por solicitação de pelo menos dois terços dos seus membros.

Art. 6º. A organização e o funcionamento da Câmara são fixados em seu Regimento Interno constante do Anexo I desta Instrução.

Art. 7º. As atividades desempenhadas no âmbito da CCAF são consideradas de relevância e interesse público, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

Art. 8º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 24, de 31 de março de 2010.

JANE MARIA VILAS BOAS

de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Em seguida, agradeceu presença de todos neste evento. O Administrador esclareceu que todas as obras dos parques serão executadas por meio de licitação. 3) Senhora Cláudia Varizo Cavalcante falou da importância de ouvir a comunidade e discutir o projeto, que é de interesse da comunidade e do Poder Público. Observou que, de fato, não está sendo apreciado nesta Audiência Pública um projeto básico. Mas que a oportunidade é importante para identificar as demandas e conflitos que precisam ser mediados para que o projeto seja elaborado. A oradora ressaltou que se trata de processo importante, que uma vez iniciado será dado continuidade. Das colocações feitas neste evento, disse que cabe ao Poder Público fazer a consolidação das manifestações, e fechar a proposta de projeto básico, que depois será retornado à comunidade, para novamente receber contribuições para uma proposta mais elaborada e mais avançada. E quando o projeto estiver finalizado será encaminhado à TERRACAP, para que ela faça contratação do projeto executivo e, posteriormente, ser implantado. Continuaram as manifestações da Plenária: 1) Senhor Tales Furtado, representante da Associação dos Lojistas do Shopping One Mall e Diretor do Sindicato de Bares e Restaurantes, disse que não é interesse da Associação dos Lojistas tomar área do parque para construção de estacionamentos, e nem estragar nenhuma área verde da cidade. Falou que a ideia é colocar os bolsões de estacionamento onde há necessidade de estacionamentos, sem prejudicar o parque. Sobre essa manifestação, foi lembrado pelo Administrador de Águas Claras que no início da Audiência, os processos de 2008 e todas as sugestões do que houve na Audiência de Conciliação foram postos à mesa e disponibilizados aos presentes, assim com todo processo está disponível na Administração para a população. 2) Senhor Frederico Ferraz observou que não ficaram evidenciadas que outras vagas seriam retiradas para compensar as que estavam sendo propostas. O orador falou da importância de ampliar o uso do parque, fazendo com que ele tenha o máximo de áreas verdes. Disse não serem necessárias tantas vagas de estacionamentos. Falou da necessidade de mobilidade e transporte público, de ciclofaixas e calçadas. 3) Senhor Zigrifred pediu que fosse aberto o cercamento do parque em determinados pontos, e solicitou que fosse providenciado o recuo de uma parada de ônibus na Rua Jacarandá, próximo ao Parque Sul. Em seguida, solicitou que fosse garantido que a feira não vire uma feira de roupas. Respostas da Mesa: 1) Senhor Giuliano Magalhães Penatti disse que a determinação do cercamento do parque aconteceu na Audiência de Conciliação, porque o parque estava sendo invadido por estacionamentos e outras ocupações. A TERRACAP forneceu o material e o Governo do Distrito Federal foi obrigado, por meio de Decisão Judicial, a cercar a área. Por isso, para fazer aberturas em alguns locais do parque, será necessário que as associações solicitem ao Judiciário. A plenária continuou a se manifestar: 1) Senhor Paulo Cesar Ayala perguntou se a administração do parque seria por meio de concessão pelo Governo. Ao que o Administrador de Águas Claras disse que este não é o momento para discutir o modelo de como será o parque, mas sim no final do processo, depois que estiver tecnicamente definido, licenciado e, se possível, com o projeto de execução feito pela TERRACAP, de acordo com as condições do Governo. 2) Senhor Carlos Neto Santos Mendonça observou que no projeto original de Águas Claras não tem a conclusão do projeto das calçadas da cidade, e que no projeto do parque não constam ciclovias. O orador fez propostas ao projeto. 3) Senhora Lúcia Helena, representante da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, defendeu o parque, e considerou que não deve haver mais áreas pavimentadas no local, e pelo fato de o parque trazer diversos benefícios à comunidade. A oradora defendeu o projeto original da Administração Regional e SEGETH. Respostas da Mesa: 1) O Administrador de Águas Claras informou que as 92 reivindicações da comunidade, apresentadas em data anterior, fazem parte do processo, que está disponível aos interessados. E lembrou que a AMAAC teve acesso ao processo. Também informou que foi implantada somente uma via da ciclofaixa, sendo que outra via está em fase de reapecamento, para poder ser implantadas. Solicitou a quem tiver sugestões ao projeto, que as leve à Administração, para que as mesmas sejam incorporadas ao estudo. Em seguida, agradeceu à TERRACAP, à SEGETH e ao Governo do Distrito Federal pela participação em todo o processo, e aos presentes por participarem desta Audiência. 2) Senhor Giuliano Magalhães Penatti considerou que deve ser melhorada a quantidade e qualidade dos espaços verdes dos parques. Continuou a manifestação da Plenária: 1) Senhora Gutemara Valdivino Feitosa, representante da AMAAC, questionou sobre possíveis aberturas no cercamento do parque. E lhe foi informado que a abertura do cercamento só poderá ser feita mediante autorização de juiz. A oradora informou que a AMAAC entregou suas contribuições para serem incorporadas ao pré-projeto. E questionou se as contribuições serão levadas em consideração. 2) Senhor Roman Dario Cuatrin comentou sobre a área disponível para concentração das feiras. E disse acreditar que se o juiz determinou que não fosse seguido o projeto da SEGETH, de 2008, deve ser porque ele não está atendendo às necessidades da população. E está Audiência é para ouvir a população. Em seguida, questionou sobre o seguimento da determinação do juiz de efetivamente cercar o parque. 3) Senhor Fabricio Rosse Fernandes Lima, representando da União dos Escoteiros do Brasil, informou que o Grupo de Escoteiros de Águas Claras funciona no Parque Ecológico, por meio de convênio entre o Ibram e União dos Escoteiros do Brasil. E, visto que a população de Águas Claras necessita de mais grupos de escoteiros, foi criado um novo grupo, que funciona no Parque Sul. Esclareceu que o Grupo de Escoteiro foi apenas um espaço no parque para colocar sua sede. Confirmou que o Grupo de Escoteiros e a Loja Maçônica de Águas Claras apoiam a proposta da AMAAC. Falou da importância do Centro Cultural com auditório. Respostas da Mesa: 1) O Administrador de Águas Claras informou que a TERRACAP ficou de fornecer do material, e o Governo do Distrito Federal executar o cercamento do parque, que inicialmente seria de 137 mil metros de área e depois, por recurso da Procuradoria, foi concedida a obrigação de cercar somente os quadrantes utilizados. Disse também que existe a necessidade da colocação de aberturas fechadas com colchetes para a entrada da Polícia Militar Ambiental e da Administração, para fazer a limpeza do local, quando necessário. Enfatizou que se alguém usar inadequadamente o local cabe solicitar a correção. O Administrador lembrou que a área da feira não está definida, mas existe a pretensão do Governo de disponibilizar uma área, que depende do consenso da TERRACAP. 2) A Senhora Cláudia Varizo esclareceu que o apresentado neste evento são demandas e propostas da população. Mas há ainda que se desenvolver e elaborar um projeto básico, que compile as manifestações e sejam feitas as adaptações necessárias ao projeto. A plenária continuou a se manifestar: 1) Senhor Rodolfo Rodrigues se posicionou contrário ao projeto da SEGETH, por considerar que o Governo está interessado mais na questão financeira do que no bem estar da população. 2) Senhor Givaldar solicitou que fosse incluído no projeto uma área, dentro do parque, para que se possa operar um modelo de hortas públicas orgânica comunitária, pensando na geração de convivência com as escolas. 3) Senhor Paulo Seabra (manifestação por escrito) sugeriu que as licitações de quiosques permitam a participação apenas de moradores e comerciantes de Águas Claras. Respostas da Mesa: 1) O Administrador de Águas Claras agradeceu a presença da SEGETH e dos participantes presentes neste evento. Disse que foi e será cumprida toda a Decisão Judicial. Disse que o trabalho será continuado e será apresentada a conclusão do mesmo à comunidade. Mencionou os abaixo assinados sobre vagas de estacionamento, que em momento oportuno serão discutidos, segundo ele. 2) A Senhora Cláudia Varizo Cavalcante agradeceu a presença de todos neste evento, e informou que serão compiladas todas as sugestões apresentadas nesta Audiência Pública, constituindo um projeto básico a ser, posteriormente, enviado à SEGETH e TERRACAP, que elaborará os projetos executivos dos parques, de acordo com os requisitos técnicos, devendo as propostas serem amplamente divulgadas à comunidade. CLÁUDIA VARIZO CAVALCANTE - Subsecretária de Gestão Urbana da SEGETH; MANOEL VALDECI MACHADO ELIAS - Administrador da Região Administrativa de Águas Claras; GIULIANO MAGALHÃES PENATTI - Coordenador de Projetos da TERRACAP.